ERRATA Nº 016, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

ATO: PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2008–16.02.2013, adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

Art. 1º CONCEDER a servidora **LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2013-16.02.2018, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 01 de março de 2020.**

LEIA-SE:

Considerando data de admissão da referida servidora, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2008–16.02.2012, adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

Art. 1º CONCEDER a servidora **LO-AMI RIBEIRO SILVA FERNANDES** exercendo o cargo de Provimento Efetivo de Redatora de Ata da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de LICENÇA ESPECIAL a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2008-16.02.2012, restando 60 dias para completar o período de licença, tendo como data de aquisição de: **01 de fevereiro a 01 de março de 2020.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de novembro de 2021.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara de Manacapuru